

**ATA DE PROPOSTAS**  
Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista  
Setor de Compras  
Registro de Preços Eletrônico - 078/2021

### Declarações obrigatórias

Título	Descrição
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de inex. de Serv. Púb. ou Ag. Político	Declaração de inexistência de Servidor Público ou Agente Político no quadro funcional da Empresa.
Declaração de Inidôniade	DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal n o 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

\* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

### Propostas Enviadas

**0001 - Ônibus zero km, primeiro emplacamento para transporte de alunos, ano e modelo mínimo 2021/2022, com capacidade mínima de 26 lugares mais motorista, mais auxiliar, cor predominante branca ou prata, equipado com acessibilidade, atendendo a portaria do INMETRO nº 205 de 17 de junho de 2017, com poltronas executivas reclináveis, cinto de segurança retrátil de 2 pontas no salão e 3 pontas para o motorista, ar condicionado original de fábrica, poltrona do motorista hidráulica, radio com entrada USB e alto-falantes, cortinas, com faixas padrão escolar, câmera de ré, distância entre eixos não inferior a 4.700 mm, altura interna não inferior a 1.900 mm, largura externa não inferior a 2.300 mm, comprimento total mínimo 9.000 mm, motor 4 cilindros, potência mínima de 155 cv, peso bruto total não inferior a 9.200 kg, com porta dianteira lado direito com acionamento pneumático, sirene de marcha ré, atendendo as leis de emissões de poluentes (Euro V), injeção eletrônica, combustível diesel, direção hidráulica, caixa de câmbio por acionamento manual de 5 (cinco) marchas à frente e 1 (uma) à ré, rodas 6.00 x 17,5" ou superior.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ITALBUS CARROCERIAS DE ONIBUS LTDA	16.557.958/0001-18	06/12/2021 - 10:40:59	NASCERE EXECUTIVO	BEPOBUS	3	439.400,00	R\$ 1.318.200,00	Não
SAN MARINO ONIBUS LTDA	93.785.822/0001-06	06/12/2021 - 09:31:02	VOLARE V9L ATTACK 9	PRÓPRIA	3	462.600,00	R\$ 1.387.800,00	Não

### Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
SAN MARINO ONIBUS LTDA	93.785.822/0001-06	60 dias
ITALBUS CARROCERIAS DE ONIBUS LTDA	16.557.958/0001-18	60 dias

Fornecedores divulgados.



---

Juliana Lucas Pereira  
Pregoeiro

---

Claiton Oliveira da Silva  
Apoio

---

Mirian Teixeira de Oliveira  
Apoio

